DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO DO MEDIADOR E RGPD

No cumprimento do Art.º 32 do Decreto-Lei nº 144/2006 de 31 de julho, relativo aos deveres de informação do Mediador para com os seus Clientes, e RGPD conforme legislação em vigor, informamos:

Identidade do Mediador e Endereço
Empresa: Telmo Almeida Moreira Unipessoal Lda
R. São João, 435 R/C Dto 3880-751 São João de Ovar
Nº Registo Conservatória / NIF: 513 615 970
Capital Social da Empresa: 5.000€ (Cinco Mil euros)

Categoria e nº de Registo
Mediador devidamente autorizado pela ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões) a comercializar seguros dos ramos Vida e Não Vida, tendo sido registado em 25/11/2015 (como empresa) com o nº 415430408/3, na categoria de AGENTE DE SEGUROS.
Estes dados poderão ser confirmados juntos da ASF.

Participações Sociais
O Mediador não possui participações superiores a 10% no capital de quaisquer empresas de Seguros.

Empresas de Seguros com as quias o Mediador está autorizado a trabalhar
- Ramo Vida: Real Vida, Lusitânia Vida, April, Generali, Fidelidade, Tranquilidade Liberty, Allianz, UNA e Zurich
- Ramo Não Vida: Fidelidade, Generali, Tranquilidade, Liberty, Lusitânia, Allianz, UNA e Zurich.

Cobrança de prémios
O Mediador está autorizado a receber prémios ou somas destinadas à(s) Empresa(s) de Seguro com as quias trabalha e/ou aos Tomadores.

Intervenção do Mediador nos Contratos de Seguro
A intervenção do Mediador consiste no aconselhamento dos clientes em matéria de seguros de vida e de seguros não vida procurando corresponder com a oferta e soluções de seguros que comercializa, às necessidades dos seus clientes, bem como na assistência do cliente ao longo da vida do contrato de seguro, nomeadamente através da prestação de esclarecimentos e resolução de reclamações.

Pedidos de Informação
O cliente tem direito a solicitar informação sobre a remuneração que o mediador receberá pela prestação do serviço de mediação.

Reclamações
Qualquer reclamação dos tomadores de seguros ou outras partes interessadas nos contratos de seguros em que o Mediador presta assistência, devem ser endereçadas à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Resolução Extrajudicial de Litígios
Sem prejuízo da possibilidade de recurso aos tribunais Judiciais, em caso de litígio emergente da atividade de mediação, os Tomadores de seguros e outras partes interessadas nos contratos de Seguro, podem recorrer aos organismos de resolução extrajudicial que, para o efeito venham a ser criados.
No entanto, a empresa já aderiu ao CIMPAS (www.cimpas.pt) e ao CICAP (www.cicap.pt).

Seguro de Responsabilidade Civil
O Mediador possui seguro de responsabilidade civil, na companhia de seguros Fidelidade S.A, com o número RC63411406

***** RGPD *****

Proteção de dados
Os dados pessoais que sejam transmitidos no âmbito da apresentação, proposição, celebração e execução do contrato de seguro, por intermédio do Mediador de Seguros, incluindo diligências pré-contratuais e o apoio à sua gestão, em especial em caso de sinistro, serão tratados, processados e armazenados informaticamente pelo mesmo mediador, seja como "responsável pelo tratamento", "subcontratante" ou como "responsável conjunto pelo tratamento", e destinam-se à execução e gestão da relação contratual, incluindo comunicações com a mesma relacionada, com o titular dos dados, e entre este e a seguradora, tratamento esse que é necessário para a execução do contrato de seguro, com a intervenção do mediador, nos termo e em conformidade com a política de privacidade e proteção de dados pessoais adotada e respeitada pelo próprio Mediador de Seguro, que com a celebração do contrato de seguro, através daquele, titular dos dados declara, para os efeitos legais, conhecer e aceitar como condição para a respetiva celebração, execução, gestão e apresentação de campanhas e propostas.

O Mediador de Seguros, no seu interesse legítimo ou de terceiros, poderá efetuar tratamento de dados pessoais para realização de auditorias, qualidade e melhoria de serviços/análise de satisfação.

As omissões, inexatidões, falsidades e desatualização, quer no que respeita a dados de fornecimento obrigatório, quer facultativo, serão da responsabilidade do titular dos dados, seja na sua qualidade de tomador de seguros, segurado, beneficiário ou seu representante e, ainda, a sinistrados ou a terceiros e seus representantes.

O Mediador de Seguros, no seu interesse legítimo ou de terceiros, fará também tratamento de dados pessoais recolhidos no âmbito do relacionamento legal e contratual, e durante a sua vigência, para comunicações de campanhas e ações de comercialização de produtos e serviços relacionados, ou não com os transacionados com o titular dos dados poderá recusá-las de imediato ou por ocasião de cada comunicação, através do contrato de dados pessoais infra indicado.

Deste modo, os dados pessoais que forem objeto de recolha poderão ainda ser tratados para alguns ou todas as

seguintes finalidade, não necessárias à execução do contrato de seguro, sede que o seu titular dê o seu consentimento de forma livre, expressa, especifica, informada e explicita e para cada uma dessas finalidades, na forma solicitada no documento relativo ao cumprimento do dever especial de informação que impede sobre o mediador de seguros, por força do disposto do artigo 32º do Decreto-Lei N. 144/2006, de 31 de julho:

SIM NÃO

O O a) Comunicações sobre produtos e serviços de seguros personalizados de acordo com o perfil do titular dos dados, incluindo eventos, tendo em conta os ramos de seguros e modalidades de apólices e operações contratadas, a realizar pelo próprio Mediador de Seguros, durante a vigência do contrato de seguro, mas não necessário à sua execução e gestão.

O O b) Comunicações de campanhas e ações de comercialização de produtos e serviços, incluindo eventos, não relacionados com o contrato de seguro mediado, nem necessários à sua execução e gestão, a realizar pelo mediador de seguros durante a vigência daquele.

O O c) Comunicações referidas nas alíneas anteriores e comunicações de campanhas e ações comerciais de produtos e serviços relacionados, ou não com o contrato de seguro, a realizar pelo Mediador de Seguros, mesmo após o término daquele, outros serviços e produtos da empresa, envio de SMS, email, e contatos por quaisquer outros canais atuais ou que venham a ser criados.

Neste caso, o tratamento de dados pessoais basear-se-á no consentimento do titular dos dados pessoais, assistindo-lhe o direito de se opor ao tratamento ou retirar o seu consentimento, em qualquer momento, para uma ou mais das finalidades acima referidas. Para o efeito, deverá efetuá-lo através do contato de proteção de dados infra indicado.

Os dados poderão ser comunicados, sob compromisso de confidencialidade, a outras empresas que sejam em relação de domínio ou controlo do (Grupo), já constituído ou a constituir, que o mediador integra ou venha a integrar, cujos dados de identificação e contato podem ser em todo o momento, solicitados ao Contato de Proteção de Dados Pessoais conforme infra identificado, podendo ser tratados por outras entidades em relação às quais o mediador atue, se dor o caso como "subcontratante" ou #responsável conjunto pelo tratamento", como a quem o mediador tenha subcontratado o seu processamento e bem assim pelos seus co-mediadores de seguros ou Pessoas Diretamente Envolvidas na Atividade de Mediação de Seguros (PDEAMS). Os dados pessoais poderão, ainda, ser tratados por outras seguradoras ou co-mediadores no quadro de regularização de sinistros.

Para efeitos das finalidades descritas e em cumprimento de obrigação legal, os dados pessoais poderão ser transmitidos a autoridades judiciais, administrativas de supervisão ou regulatórias, e ainda às autoridades que enquadrem ou realizem licitamente, ações de compilação de dados, ações de prevenção de combate à fraude, estudos de mercado ou estudos estatísticos ou técnicos-atuariais.

O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar através do contato de proteção de dados infra mencionado e nos termos previstos na legislação aplicável, que inclui o Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativo à proteção de dados pessoais e à livre circulação desses dados (RGPD), o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, a retificação dos dados pessoais que fazem imprecisos ou incompletos, o apagamento dos dados pessoais, a limitação total ou parcial do tratamento dos dados pessoais, a eliminação total ou parcial do tratamento dos dados pessoais, o direito de se opor ao tratamento e o direito à portabilidade dos dados pessoais num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática.

O contato para efeitos de assuntos relacionados com a proteção de dados pessoais pode ser efetuado, por escrito para os seguintes endereços:

Telmo Almeida Moreira Unipessoal Lda
Rua São João 45 R/C Dto
3880-751 São João de Ovar
Email: geral@telmomoreira.pt

Informa-se, por último, que o Decreto-Lei nº 144/2006, de 31 de julho – diploma que estabelece o regime jurídico do acesso e do exercício da atividade de mediação de seguros ou de resseguros, define (Agente de Seguro), nos termos da alínea b) do artigo 8º, como a categoria em que a pessoa singular o coletiva, exerce a atividade d mediação de seguros em nome e por conta de uma ou mais empresas de seguros ou de outro mediador de seguros, nos termos do ou dos contratos que celebre com essas entidades

Informação prestada nos termos e por força do prescrito no artigo 32º do Decreto-Lei Nº 144/2006, de 31 de julho, e Regulamento (EU) 2016/679 (Regulamento Geral de Proteção de Dados.